



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 29/PROGRAD/UFFRS/2020**

Revogada por:

**PORTARIA Nº 374/PROGRAD/UFFRS/2022**

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 414/GR/UFFRS/2018 e o estabelecido na Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD, resolve:~~

~~**Art. 1º** ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 26/PROGRAD/UFFRS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“**Art. 1º** DESIGNAR os presidentes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, do *Campus Realeza*:~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Antonio Marcos Myskiw, Siape 1769697;~~

~~b) Presidente Domínio Conexo: José Oto Konzen, Siape 1488209.”~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Chapecó-SC, 22 de abril de 2020.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação~~